

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CRATO - PREVICRATO

PORTARIA Nº 2023.02.001 – BENEFÍCIO

Crato-CE, aos 03 de Fevereiro de 2023.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **JACKELINE DE SOUSA DUARTE**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **JACKELINE DE SOUSA DUARTE**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Professora, matrícula 26688, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 6.147,71 (Seis mil, cento e quarenta e sete reais e setenta e um centavos) referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **04/10/2022 a 01/01/2023**, consoante Parecer Jurídico nº **2023.02.001 - BENEFÍCIO**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato-CE, aos 03 de fevereiro de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 2023.02.002 – BENEFÍCIO

Crato-CE, aos 03 de Fevereiro de 2023.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **SANDRO HENRIQUE NUNES DE QUEIROZ**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **SANDRO HENRIQUE NUNES DE QUEIROZ**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Agente de Trânsito e Transportes, matrícula 2592, lotada (a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com vencimentos de R\$ 5.497,60 (Seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **10/10/2022 a 23/10/2022**, consoante Parecer Jurídico nº **2023.02.002 - BENEFÍCIO**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato-CE, aos 03 de Fevereiro de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA N° 2023.02.003 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 03 de Fevereiro de 2023.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **MARIA DAS DORES DE SOUSA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MARIA DAS DORES DE SOUSA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 1356, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 1.314,88 (Um mil, trezentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **27/10/2022 a 25/12/2022**, consoante Parecer Jurídico n° **2023.02.003 - BENEFÍCIO**. Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 03 de Fevereiro de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA N° 2023.02.004 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 03 de Fevereiro de 2023.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **LUDMILLA MOREIRA CALLOU**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **LUDMILLA MOREIRA CALLOU**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Professor, matrícula 2206, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 8.394,91 (Oito mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa e um centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **18/10/2022 a 15/01/2023**, consoante Parecer Jurídico n° **2023.02.004 - BENEFÍCIO**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se.

Cumpra-se.

Crato-CE, aos 03 de Fevereiro de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA N° 2023.02.005 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 03 de Fevereiro de 2023.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **ZARA LAMEC BRITO LOSSIO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **ZARA LAMEC BRITO LOSSIO**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Professor, matrícula 2105, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 8.740,11 (Oito mil, setecentos e quarenta reais e onze centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **10/10/2022 a 18/11/2022**, consoante Parecer Jurídico n° **2023.02.005 - BENEFÍCIO**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 03 de Fevereiro de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA N° 2023.02.006 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 03 de Fevereiro de 2023.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **VALÉRIA PEREIRA NOBRE BEZERRA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **VALÉRIA PEREIRA NOBRE BEZERRA**.

Servidor efetivo no cargo de Professora, matrícula n° 18468, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais de R\$ 7.916,60 (Sete mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta centavos), proporcionais à remuneração de contribuição a contar do dia **07/11/2022 à 04/02/2023**, consoante Processo n° **2023.02.006 – BENEFÍCIO**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 03 de Fevereiro de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021-GP

PORTARIA N° 2023.02.007 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 03 de Fevereiro de 2023.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **CICERA CLISTENEA ALVES COUTINHO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **CICERA CLISTENEA ALVES COUTINHO**.

Servidor efetivo no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula n° 214, lotado (a) na Secretaria Municipal de saúde, com vencimentos mensais de R\$ 1.663,84 (Um mil, seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos), proporcionais à remuneração de contribuição a contar do dia **17/10/2022 à 15/11/2022**, consoante Processo n° **2023.02.007 – BENEFÍCIO**. Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 03 de Fevereiro de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021-GP

PORTARIA N° 2023.02.008 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 03 de Fevereiro de 2023.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **FRANCIENE GONÇALVES MATIAS**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **FRANCIENE GONÇALVES MATIAS**.

Servidor efetivo no cargo de Professora, matrícula n° 23584, lotado (a) na Secretaria Municipal de saúde, com vencimentos mensais de R\$ 7.619,97 (Sete mil, seiscentos e dezenove reais e noventa e sete centavos), proporcionais à remuneração de contribuição a contar do dia **18/10/2022 à 16/12/2022**, consoante Processo n° **2023.02.008 – BENEFÍCIO**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 03 de Fevereiro de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021-GP

PORTARIA Nº 2023.02.009 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 03 de Fevereiro de 2023.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **CICERA ELAINE LEITE DE LIMA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **CICERA ELAINE LEITE DE LIMA**.

Servidor efetivo no cargo de Analista de Gestão, matrícula nº 24770, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais de R\$ 2.369,03 (Dois mil, trezentos e sessenta e nove reais e três centavos), proporcionais à remuneração de contribuição a contar do dia **23/10/2022 à 06/11/2022**, consoante Processo nº **2023.02.009 – BENEFÍCIO**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 03 de Fevereiro de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021-GP

PORTARIA Nº 2023.02.010 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 03 de Fevereiro de 2023.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **ANTONIA DE MATOS CANTUÁRIO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **ANTONIA DE MATOS CANTUÁRIO**.

Servidor efetivo no cargo de Professora, matrícula nº 2423, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos mensais de R\$ 8.326,52 (Oito mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos), proporcionais à remuneração de contribuição a contar do dia **07/11/2022 à 05/01/2023**, consoante Processo nº **2023.02.010 – BENEFÍCIO**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 03 de Fevereiro de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021-GP

PORTARIA Nº 2023.02.011 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 03 de Fevereiro de 2023.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **ANA CRISTINA AMERICO DE A. ISHIMARU**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **ANA CRISTINA AMERICO DE A. ISHIMARU**.

Servidor efetivo no cargo de Psicólogo, matrícula nº 39, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos mensais de R\$ 3.916,39 (Três mil, novecentos e dezesseis reais e trinta e nove centavos), proporcionais à remuneração de contribuição a contar do dia **08/11/2022** à **05/02/2023**, consoante Processo nº **2023.02.011 – BENEFICIO**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 03 de Fevereiro de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT

ATA DE RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº 01/2023 – SECULT DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE BANDAS, BLOCOS E GRUPOS CARNAVALESCOS PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO CARNAVAL 2023 “TAMBORES DO CARIRI” DO MUNICÍPIO DO CRATO. Aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2023, na Sede da Secretaria Municipal de Cultura do Crato/CE, reuniram-se os membros da Comissão de Avaliação, Seleção e Homologação do **EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE CONTRATAÇÃO DE GRUPOS CULTURAIS PARA OS FESTEJOS NATALINOS DO MUNICÍPIO DO CRATO**, nomeados pela Portaria nº 071102/2022 - SECULT, para selecionar as propostas dos grupos culturais a serem contemplados com o presente Edital. Foram 23 (vinte e três) inscritos, sendo 03 (três) inscrições inabilitadas e 20 (vinte) habilitadas. Um proponente interpôs recurso, que, após analisado pela comissão, foi indeferido. Dando seguimento aos trabalhos, a Comissão realizou a análise e julgamento das propostas conforme descritos no item 8.3.2. Segue em **ANEXO** a tabela com o **RESULTADO FINAL** dos candidatos selecionados. Encerrados os trabalhos eu, João Ulisses Filho, lavrei a presente ata que, após lida, foi aprovada e assinada pelos membros da Comissão de Avaliação, Seleção e Homologação.

Comissão de Avaliação, Seleção e Homologação

ANEXO I**CLASSIFICADOS
CATEGORIA BANDAS**

Inscrição	Grupo	Responsável	Pontuação	Situação
on-1456989751	Orquestra Sonata	Sociedade Cratense de Auxilio aos Necessitados - SCAN	20	Classificada
on-330815501	Tropa do Carnaval	Pedro Paulo Ribeiro Chagas	17	Classificada
on-1216014938	Tambores do Axé	Aécio Rodrigues de Oliveira	14	Classificável
on-613059182	Luciano Brayner e os Filhos da Rua	Alda Maria Pereira dos Santos	14	Classificável
on-1211159648	Banda Sol na Macambira	Jean Alex Alencar	13	Classificável
on-391681457	Maria de Tiê e Coco de Souza	José Cardoso Bezerra de Oliveira Brito	12	Classificável

CATEGORIA GRUPOS DE SAMBA

Inscrição	Grupo	Responsável	Pontuação	Situação
on-1903677537	Pagode do Jorginho	Jorge Luis de Oliveira Rodrigues	20	Classificado
on-1706932359	Grupo Quinteto	Leonarda Margarida Feitosa	19	Classificado
on-1150524978	Samba de Mesa Cariri	Luiz Custódio Neto	16	Classificável

CATEGORIA GRUPOS DE MARACATU

Inscrição	Grupo	Responsável	Pontuação	Situação
on-1857878186	Maracatu Uinú Erê	Samuel Pereira do Nascimento	20	Classificado
on-1595652494	Maracatu Luz do Luar	Tereza Neusa de Oliveira	17	Classificado
on-1937540408	Maracatu Raizes	Luanna de Alencar Lima	16	Classificado

CATEGORIA BLOCOS CARNAVALESÇOS

Inscrição	Grupo	Responsável	Pontuação	Situação
on-1778496587	Gaviões do Samba	José Mariano dos Santos	20	Classificado
on-364947045	Bloco As Leis de Gaga	Clara França	18	Classificado
on-118667300	Bloco Carnavalesco Primeiro Grito	Natalia Tertulino de Oliveira	18	Classificado
on-1213003023	INXAME	Rondinele Furtado	18	Classificado
on-482398470	Bloco dos que ficaram	Ariel Vitoriano	17	Classificado
on-1803325896	Bloco Caldeirão	Francisco Tiago Setuval Carvalho	16	Classificável
on-39767304	Bloco Elxs Vivem - Homenagem a população LGBTQIAPN+ do Crato	Larysse Freire	16	Classificável

CATEGORIA GRUPOS DE TAMBORES

Inscrição	Grupo	Responsável	Pontuação	Situação
on-115770783	Tambores Uruongo	Rosely dos Santos Silva	16	Classificado

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS - SMDARH**PORTARIA Nº 0010802/2023-SMDARH
CRATO/CE, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.**

A Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1535/94, de 24 de março de 1994, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar LEANE FIALHO DE MELO, inscrita no CPF 889.904.433-34, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos, no cargo de ENGENHEIRA AGRÔNOMA, matrícula 51083, para ser portadora do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para custear pequenas despesas e/ou outros serviços e encargos.

Parágrafo único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na Conta de Dotação Orçamentária de nº 1601.20.122.0021.2.151 e Elemento de despesa de nº 3.3.90.39.00.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

P

Art. 3º - Fica a Tesouraria autorizada, após emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de transferência bancária, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, comprovante de depósito bancário e outros documentos que se fizerem necessários, deverão ser encaminhados ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos do Decreto Municipal 1904001/2017.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos, em 08 de fevereiro de 2023.

GIVALDO GONÇALVES DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos

SOCIEDADE ANONIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO – SAAEC**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato. CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 2023.01.30.1. Partes: Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, e a empresa ITALO TAVARES RODRIGUES DE ALENCAR - ME. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no apoio administrativo, compreendendo consultoria técnica no planejamento, treinamento, orientação e acompanhamento dos procedimentos inerentes à contratação pública, bem como na definição de demandas de bens, produtos e serviços, junto à Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato/CE. Valor Total Estimado do Contrato: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Yarley de Brito Gonçalves e Ítalo Tavares Rodrigues de Alencar.

Data de Assinatura do Contrato: 01 de fevereiro de 2023

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 2023.01.05.1. Partes: Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, e a empresa CÍCERO AMBRÓSIO DOS SANTOS - ME. Objeto: Contratação de serviços de publicidade notícias, editais, convocações institucionais junto à Sociedade de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, por meio de imprensa falada (Rádio AM ou FM), publicidade via internet (Blog, Facebook, Instagram) com ampla abrangência e divulgação no Município do Crato/CE. Valor Total Estimado do Contrato: R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2023. Signatários: José Yarley de Brito Gonçalves e Cícero Ambrósio dos Santos.

Data de Assinatura do Contrato: 06 de janeiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA**PORTARIA Nº 0802-01/2023**

CRATO/CE, 08 de Fevereiro de 2023.

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal, FRANCISCO THIAGO FÉLIX, inscrito no CPF Nº 042.811.433-43, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, dos contratos abaixo relacionados, no período de 03/02/2023 a 17/02/2023.

CONTRATO	OBJETO
2022.08.01.3	Contratação de serviços de locação de equipamentos de informática, incluindo distribuição e instalação, suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in-loco na sede, reposição de peças e insumos (exceto papel), destinados a Secretaria Municipal de Infraestrutura do município do Crato/CE.
2022.01.21.1	Contratação de empresa especializada em serviços de locação de equipamentos de informática, incluindo distribuição e instalação, suporte, assistência técnica e

	manutenção preventiva e corretiva in-loco na sede e zona rural, reposição de peças e insumos (exceto papel), para atender o andamento dos serviços Administrativos, bem como a manutenção das atividades exercidas pelos servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Crato/CE.
2019.01.15.6	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade e propaganda de interesse da Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Gabinete do Prefeito do Município de Crato/CE, nos termos do Artigo 37, § 1º da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei 12.232 de 29 de abril de 2010
2020.06.02.1	Contratação de empresa para prestação de serviços e suporte de internet para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Crato/CE.

Art. 2º. Cabe ao Gerente de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 03 de Fevereiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Italo Samuel Gonçalves Dantas

Secretário de Infraestrutura

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.03.08.1, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.09.22.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE.. O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM O VALOR TOTAL DE R\$ 22.025,52(VINTE E DOIS MIL VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), CORRESPONDENTE AO ADITAMENTO DE APROXIMADAMENTE 4,214% (QUATRO VÍRGULA VINTE E UM POR CENTO) DE QUE TRATA A CLÁUSULA PRIMEIRA. EM RAZÃO DO ACRÉSCIMO DE QUE TRATA O PRESENTE TERMO DE ADITIVO, O CONTRATO Nº 2021.0.08.1, CUJO VALOR GLOBAL ORIGINÁRIO ERA DE R\$ 522.647,04(QUINHENTOS E VINTE E DOIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS), PASSARÁ PARA O VALOR GLOBAL DE R\$ 544.672,56(QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS). CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.ANDRÉ CARVALHO BARRETO. CONTRATADO: DR. SOFTWARE SERVIÇOS EIRELLI, INSCRITO NO CNPJ Nº 03.420.933/0001-26. CRATO/CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: 2022.06.27.3- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.09.02.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BOTIJÃO DE GÁS GLP P13 E P45 E GÁS GLP P13 E P45 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. EMPRESA CONTRATADA: COPERGA COMERCIAL DE GÁS PEREIRA DE MORAIS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA DOS CARIRIS, Nº 109, CENTRO, BARBALHA-CE INSCRITA NO CNPJ Nº 63.560.007.0001/88. CONTRATO: 2023.02.06.1. VALOR GLOBAL DE R\$ 342,00(TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS). SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. ITALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.04.122.0021.2.049. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023. DATA DO CONTRATO: 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.07.16.1

CONTRATO Nº 2023.02.06.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.04.122.0021.2.049. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 3.829,10(TRÊS MIL OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS). EMPRESA CONTRATADA: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELLI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA NO SÍTIO VARZEA DE FORA, S/N, ANEXO D, CAIXA POSTAL 29, RODOVIA MANOEL MATIAS COSTA, KM 1, ZONA RURAL, IGUATU-CE, CEP: 63.500-970, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 24.334.945/0001-18. DATA DO CONTRATO: 06 DE FEVEREIRO DE 2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023. CRATO-CE, 06 DE FEVEREIRO DE 2023. SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA. ITALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS.

EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.07.07.1

CONTRATO Nº 2023.02.07.1. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE TELEVISORES, SUPORTES E PEDESTAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 2.400,00(DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS). EMPRESA CONTRATADA: REFREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RODOVIA ES-010, Nº 4.255, A, SALA 05, CHÁCARA 274-A, BAIRRO JARDIM LIMOEIRO, SERRA-ES, INSCRITA NO CNPJ Nº 65.149.197/0002-51. DATA DO CONTRATO: 07 DE FEVEREIRO DE 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.04.122.0021.2.049. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00(MATERIAL PERMANENTE). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023. CRATO-CE, 07 DE FEVEREIRO DE 2023. ITALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.07.07.1

CONTRATO Nº 2023.02.03.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE TELEVISORES, SUPORTES E PEDESTAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.04.122.0021.2.049. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 237,24(DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS). EMPRESA CONTRATADA: POSITIVO COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, RUA 135, Nº 35-A, CONJUNTO CEARÁ II, FORTALEZA/CE, CEP: 60.530-170, INSCRITA NO CNPJ Nº 37.990.239/0001-66. DATA DO CONTRATO: 03 DE FEVEREIRO DE 2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023. CRATO-CE, 03 DE FEVEREIRO DE 2023. ITALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.01.21.1 PROCESSO DE ADESÃO (CARONA) Nº 2022.01.18.2, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2020.09.22.1, CUJO OBJETIVO É A: EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO CRATO-CE. OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - CONTRATADO: DR. SOFTWARE SERVIÇOS LTDA - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 20 DE JANEIRO DE 2024 - ASSINA PELO CONTRATADO: ANTÔNIO SIMÕES PAIVA FILHO - ASSINA PELA CONTRATANTE: ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS - CRATO/CE, 20 DE JANEIRO DE 2023.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 2022.11.29.3. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS E AQUISIÇÕES DE URNAS FUNERÁRIAS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. VENCEDOR DO LOTE I E LOTE II: JOSÉ MANOEL DA SILVA FUNERÁRIAS-ME, inscrito no CNPJ sob o número 05.924.510/0001-79, sediada na Av. Paulo Maurício, nº 317, Vila Santo Antônio, Barbalha-CE, com o valor do Lote I de R\$ 459.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil reais) e Lote II com valor de R\$ R\$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais), conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei Nº. 8666/93, Ticiania Ferreira Cândido França – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. Crato-CE, 08 de fevereiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFINPLAN**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2023.**

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2023. PARTÍCIPES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, com sede no Largo Júlio Saraiva, s/n, térreo, Centro, Crato-CE e a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com sede na Rua Coronel Secundo, Nº 255, Centro, Crato-CE. OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO estabelecimento de mútua cooperação entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO** e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, visando a implementação de ações conjuntas que assegurem a prestação de serviços à população do Crato no Centro de Atendimento ao Cidadão – CAC (clausula primeira- Do Objeto) VIGÊNCIA: O presente termo de cooperação terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados da data da publicação, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, desde que haja interesse dos partícipes (cláusula quarta – Da Vigência) DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: André Carvalho Barreto, Secretário de Finanças e Planejamento e George Érico de Alencar Braga Borges, Secretário Municipal de Meio Ambiente, em Crato- CE.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2023.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2023. PARTÍCIPES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, com sede no Largo Júlio Saraiva, s/n, térreo, Centro, Crato-CE e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, com sede na Avenida Perimetral Dom Francisco, Nº 220, São Miguel, Crato-CE. OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO estabelecimento de mútua cooperação entre **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO** e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, visando a implementação de ações conjuntas que assegurem a prestação de serviços à população do Crato no Centro de Atendimento ao Cidadão – CAC (clausula primeira- Do Objeto) VIGÊNCIA: O presente termo de cooperação terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados da data da publicação, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, desde que haja interesse dos partícipes (cláusula quarta – Da Vigência) DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2023 SIGNATÁRIOS: André Carvalho Barreto, Secretário de Finanças e Planejamento e José Jarbas Aguiar Freire, Secretário Municipal de Segurança Pública, em Crato- CE.